



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

PORTARIA PROAD/IFAC Nº 152, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria nº 1.224, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, nº 187, página 19, de 29 de setembro de 2023, seção 2, considerando o disposto no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 64/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a empresa M & E ELETRICIDADE, COMERCIO, CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 19.725.788/0001-21, que tem como objeto a execução da 6ª fase de reestruturação do Campus Rio Branco Baixada do Sol, referente ao Processo nº 23244.002572/2023-61.

Servidor (a)	Cargo	Siape	Função
Cássio Ferreira da Rocha	TAE - Engenheiro / área	2196623	Gestor
Jardel Anderson Freitas de Melo	TAE - Tecnólogo / Construção Civil	3159937	Gestor Substituto
Cássio Ferreira da Rocha	TAE - Engenheiro / área	2196623	Fiscal Técnico Substituto
Jardel Anderson Freitas de Melo	TAE - Tecnólogo / Construção Civil	3159937	Fiscal Técnico

Art. 2º As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nos Art. 39, 40 e 48, Anexo VIII-A e Anexo VIII-B da citada Instrução Normativa.

Art. 3º Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 07/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0857677** e o código CRC **BC7574D5**.